



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



Rua Dr. Miguel, nº 08 - Centro - Parnamirim – PE | CEP: 56.163-000
CNPJ: 35.446.376/0001-09 | www.parnamirim.pe.leg.br
Telefone: (87) 3883-1325 / 3883-1127 | camaraparnamirim@hotmail.com



APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Parnamirim – PE, iniciou nesta presente data o planejamento estratégico, pretendendo implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento. Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

Dessa forma, constitui-se instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara.

Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.



1. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

Os projetos e ações deste ciclo têm como foco a área-fim da instituição, a transparência e a interação com a sociedade. A partir das diretrizes estratégicas definidas, eles se concretizam em ciclos estratégicos de curto prazo, que preveem planos de ação com até dois anos de duração.

1. Sintonia

Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade.
Como:

1.1. Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada;
--

1.2. Organizar o uso institucional das mídias sociais e tecnologias para compreender os interesses do cidadão.
--

2. Transparência

Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara Municipal de Parnamirim –PE. Objetivos:

2.1. Facilitar o acesso da sociedade às informações em linguagem clara e defoma inclusiva;
--

2.2. Promover a transparência ativa e o controle social;
--

2.3. Ampliar a divulgação da atividade dos vereadores e das ações institucionais em diferentes plataformas.

3. Interação

Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle. Atuação:

3.1 Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara Municipal;
--

3.2 Aprimorar os instrumentos de manifestação e participação da sociedade no processo legislativo de forma a qualificar e fortalecer a Democracia Representativa.



4. Qualidade das Leis

Melhorar a qualidade das leis e do ordenamento municipal. Atuação:

- | |
|---|
| 4.1 Aprimorar os mecanismos de sistematização e publicação de diplomas legais de forma a subsidiar a consolidação e revisão de normas; |
| 4.2 Desenvolver meios que possibilitem a avaliação da necessidade, viabilidade e potenciais impactos associados à implementação das leis; |
| 4.3 Desenvolver instrumentos que aprimorem o processo legislativo e que permitam aferir o resultado e avaliar a aplicação das leis. |



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

5. Fiscalização

Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município. Atuação:

5.1 Desenvolver mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para a eficiência e a efetividade das ações do Estado;
5.2 Melhorar a integração da Câmara Municipal com os cidadãos, órgãos governamentais e a sociedade organizada;
5.3 Promover ações que estimulem o uso adequado de recursos públicos;
5.4 Desenvolver instrumentos de Inteligência Legislativa para aperfeiçoar a atribuição constitucional de fiscalização e controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

6. Cidadania

Fomentar a educação política e a cidadania ativa. Atuação:

6.1 Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, a legislação vigente, o funcionamento da instituição e as atividades dos vereadores;
--

6.2 Desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de educação política para os públicos interno e externo;

6.3 Aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno;
--



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

7. Gestão

Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal de Parnamirim.

Objetivos:

7.1 Aprimorar a governança, o processo decisório, as práticas de gestão e a cooperação entre as áreas;
7.2 Aprimorar a gestão da informação e intensificar a aplicação de práticas de gestão do conhecimento;
7.3 Assegurar a infraestrutura adequada e continuidade dos serviços, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e segurança das pessoas, da informação e do patrimônio;
7.4 Promover a gestão de pessoas baseada em efetividade, ética, cooperação, desenvolvimento contínuo, equidade, mérito, responsabilidade socioambiental e saúde integral;
7.5 Melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do gasto e a utilização dos recursos;
7.6 Fomentar a inovação no Poder Legislativo.



2. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE CURTO PRAZO

Para que os objetivos estratégicos sejam cumpridos ao final do prazo do biênio 2025-2027, considerou-se que o ano será de intensa aprendizagem, priorizando-se alguns objetivos que visam a capacitação dos servidores na área do planejamento e da gestão.

Considerando que este Plano de Gestão Anual deverá ser o primeiro de uma série de outros que serão elaborados, foram escolhidas algumas ações dentro de cada objetivo estratégico, as quais permitirão o preenchimento de algumas lacunas essenciais que ainda se verificam na organização, com o aprimoramento paulatino na cultura do planejamento e de acordo com sua maturidade organizacional.

Além desses pontos considerados essenciais para o sucesso do Planejamento estratégico da Instituição, foram considerados também os projetos em andamento que contribuirão para o alcance das metas pactuadas e a disponibilidade de recursos.

Esses ciclos de curto prazo estão alinhados às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compostos por programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal aproximar a população do Poder Legislativo.

A seguir, a Controladoria Interna juntamente com o Presidente da Câmara apresenta um Mapa Estratégico, no qual podem ser observados os objetivos estratégicos nos quais preveem as ações e metas a serem trabalhadas no decorrer do período citado, levando em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Parnamirim -PE.



1) da Perspectiva Papel Institucional

Objetivo	Descrição
Contribuir para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia representativa	Contribuir para o desenvolvimento do exercício consciente da cidadania, por meio da difusão dos princípios e práticas da democracia representativa.
Contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo	Contribuir para o fortalecimento institucional por meio da melhoria do desempenho organizacional, da interação com os órgãos do Poder Legislativo e do fomento à percepção da sociedade sobre a importância da atividade legislativa para a democracia e o equilíbrio social.
Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa	Assegurar aos vereadores a oferta adequada e tempestiva de conhecimento, conteúdos informativos, recursos humanos e materiais necessários ao aprimoramento das competências constitucionais e regimentais da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

2) da Perspectiva Público-Alvo

Objetivo	Descrição
Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania	Desenvolver ações direcionadas para a sociedade, visando estimular a participação popular, no exercício e acompanhamento das funções institucionais da Câmara Municipal e o compartilhamento do saber legislativo, de produtos e serviços institucionais.
Atender e assessorar com excelência os vereadores	Oferecer aos vereadores assessoramento e serviços para que os mesmos possam ofertar um trabalho de excelência aos munícipes.



3) da Perspectiva Processos Internos

Objetivo	Descrição
Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises	Oferecer pesquisas, relatórios e estudos com rapidez, qualidade e oportunidade, a fim de subsidiar processos de tomada de decisão.
proativas e tempestivas	
Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento	Aperfeiçoar a produção, o registro, o tratamento, a preservação, a recuperação e o compartilhamento da informação e do conhecimento, visando atender as necessidades institucionais e da sociedade.
Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos	Utilizar tecnologias e instrumentos de informação e comunicação que possibilitem a visibilidade e a transparência da atividade legislativa e dos atos administrativos.
Aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços	Adotar procedimentos para que a Câmara tenha sempre à disposição, e empregue, de maneira eficiente, eficaz e com qualidade, os recursos de infra-estrutura, materiais, patrimoniais, logísticos, tecnológicos e financeiros para o melhor cumprimento de seu papel institucional.
Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica	Desenvolver e implantar modelos, metodologias e ferramentas de gestão integrada, de pessoas, projetos e processos de trabalho, que permitam à estrutura administrativa ofertar, com eficiência na alocação de recursos orçamentários, produtos e serviços de excelência aos vereadores e à sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

Modernizar a gestão de processos de trabalho	Promover a análise, a otimização e a melhoria contínua dos processos de trabalho, envolvendo o monitoramento e a avaliação sistemática dos serviços prestados e a consequente adequação da estrutura organizacional.
Eficiência e Economicidade	Melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do gasto e a utilização dos recursos.



4) da Perspectiva Pessoas e Tecnologia

Objetivo	Descrição
Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores	Promover a valorização dos servidores, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho. Estimular e reconhecer o bom desempenho e o comprometimento com a estratégia
	organizacional.
Garantir infraestrutura física adequada	Promover a manutenção, o desenvolvimento e a atualização tecnológica dos ambientes físicos da Câmara Municipal, com a incorporação dos conceitos de acessibilidade e de sustentabilidade, com vistas a assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança a todos os usuários.
Garantir solução tecnológica corporativas	Identificar, especificar e buscar os meios para o fornecimento de ferramentas e serviços de informação e comunicação corporativos necessários ao cumprimento do papel institucional.
Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara	Implantar modelo de gestão de pessoas capaz de garantir as competências necessárias ao bom desempenho profissional e ao cumprimento da missão da Câmara.
Promover a digitalização de todo acervo documental	Promover a digitalização de todo o material que se encontra no arquivo da Câmara Municipal, visando a manutenção da história e garantindo a importância que se tem o presente material.
Implementar as normas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados	Contratar consultoria para analisar e implementar as normas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

Aprimorar o trabalho efetivoda Ouvidoria	Melhorias no funcionamento efetivo da Ouvidoria.
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

**5) da Perspectiva
Infraestrutura**

Promover a reforma do Prédio da Sede da CâmaraMunicipal	Promover a reforma e ampliação da Câmara Municipal, para contribuir com um novo espaço moderno e seguro, visando o bem-estar da sociedade e servidores, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e segurança das pessoas, da informação e do patrimônio.
Promover a troca deequipamentos obsoletos	Promover a compra de novos equipamentos com o intuito de trocar os equipamentos quebrados ou obsoletos da sede da Câmara Municipal.

